



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA “GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DA CASA MORTUÁRIA”.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13742**, datado de **2022.02.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.02.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para celebração de contrato de delegação de competências com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, conforme texto proposto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do assunto designado em epígrafe (a que corresponde o processo registado sob o n.º 77.593/2021) e conforme prevê a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, por despacho datado de 20 de novembro de 2021, do Senhor Presidente, foi incumbida a Divisão de Fiscalização e Contencioso de elaborar texto de contrato de delegação de competências por parte da Câmara na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

---- Em cumprimento daquele despacho, o **Chefe da Divisão de Fiscalização de Contencioso**, remeteu para apreciação e aprovação, proposta de texto de contrato interadministrativo, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 120.º, do referido diploma, com vista à concretização da delegação daquela competência na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de fevereiro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,